



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 432 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**Nomeia membro para a Comissão de Processo Civil e
Organização Judiciária**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada, **MARTHA REZENDE COSTA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº OAB/ES Nº 23.111, como membro da Comissão de Processo Civil e Organização Judiciária, constituída pela Portaria nº 88 de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES